



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3752/2023

Data da disponibilização: Terça-feira, 27 de Junho de 2023.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região</p> <p>Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento Presidente</p> <p>Desembargador Eugênio José Cesário Rosa Vice-Presidente</p>	<p>Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901</p> <p>Telefone(s) : (62) 3222-5000</p>
---	--

GAB. PRESIDÊNCIA

Portaria

Portaria GP/SGJ

PORTARIA TRT 18ª Nº 1865/2023



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA

Designa magistrados e servidores para atuarem no Plantão Judiciário do 1º e 2º grau de jurisdição, no período de 3 a 10 de julho de 2023.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nºs 19.607/2017 e 706/2023 (PROAD nº 10.322/2023),

CONSIDERANDO o disposto no art. 93, inciso XII, da Constituição Federal, combinado com os termos das Resoluções nºs 25/2006, 39/2007 e 59/2009, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, e da Resolução nº 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça; e

CONSIDERANDO os termos das Portarias TRT 18ª GP/SGJ nºs 3102/2017 e 613/2018, referendadas pela Resolução Administrativa TRT 18ª nº 22, de 27 de março de 2018, e das Portarias TRT 18ª GP/SGJ nºs 2007/2018 e 3163/2018, que regulamentam o Plantão Judiciário no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Excelentíssima Desembargadora IARA TEIXEIRA RIOS e a servidora MARIANA RIBEIRO PEREIRA MACHADO para atuarem no plantão judiciário do 2º grau de jurisdição, no período de 3 a 10 de julho de 2023, no telefone (62) 3222-5200.

Art. 2º Designar o Excelentíssimo Juiz Titular da 3ª Vara do Trabalho de Anápolis LUIZ EDUARDO DA SILVA PARAGUASSU e o servidor GEORGES FREDERICH BATISTA SILVESTRE para atuarem no plantão judiciário do 1º grau de jurisdição, respondendo por todas as Varas do Trabalho da 18ª Região, no período de 3 a 10 de julho de 2023, no telefone (62) 3222-5100.

Art. 3º Designar a Oficiala de Justiça SÔNIA GUNDIM SILVA para atuar no plantão judiciário do 1º e 2º grau de jurisdição, no período de 3 a 10 de julho de 2023.

Parágrafo único. O Núcleo de Logística da Secretaria de Material e Logística providenciará o transporte da Oficiala de Justiça, em caso de necessidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Desembargador-Presidente
TRT da 18ª Região

Portaria GP/SGPE

PORTARIA TRT 18ª Nº 1850/2023



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA**

Altera os quadros de lotação, de funções comissionadas e de cargos em comissão das unidades do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PROAD nº 12.366/2023,

CONSIDERANDO a competência privativa dos Tribunais para organizar suas secretarias e serviços auxiliares e os dos juízos que lhes forem vinculados, nos termos do art. 96, inciso I, alínea "b", da Constituição Federal;

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência dos atos administrativos de que trata o artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 24 da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, que autoriza os órgãos do Poder Judiciário da União a fixarem, em ato próprio, a alocação dos cargos efetivos, das funções comissionadas e dos cargos em comissão nas unidades componentes de sua estrutura, bem como a transformarem, sem aumento de despesa, no âmbito de suas competências, as funções comissionadas e os cargos em comissão de seu quadro de pessoal;

CONSIDERANDO o teor da Resolução do CSJT nº 296, de 25 de junho de 2021, que dispõe sobre a padronização da estrutura organizacional e de pessoal e sobre a distribuição da força de trabalho nos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus; e

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa TRT 18ª nº 59/2023, que concedeu aposentadoria voluntária à Excelentíssima Desembargadora SILENE APARECIDA COELHO, conforme a regra de transição prevista no art. 4º, incisos I, II, III e V, §§ 1º, 2º e 3º, da Emenda Constitucional nº 103/2019,

RESOLVE, ad referendum do Tribunal Pleno:

Art. 1º Criar, na forma do Anexo desta Portaria, a estrutura do Gabinete de Desembargador do Trabalho (Vaga nº 8 da Magistratura).

Art. 2º Extinguir o Gabinete da Desembargadora do Trabalho SILENE APARECIDA COELHO.

Art. 3º Remover os servidores abaixo relacionados do Gabinete da Desembargadora do Trabalho SILENE APARECIDA COELHO para o Gabinete de Desembargador do Trabalho (Vaga nº 8 da Magistratura), conforme segue:

- I – SÓCRATES MARINHO LIMA, código s202624;
- II – PRISCILA SOUZA DE AGUIAR, código s202824;
- III – LAÍS ALMEIDA AVELINO, código s161748;
- IV – BRUNA RABBI DELATORRE, código s203137;
- V - FERNANDA MORAIS DI FERREIRA, código s203304;
- VI – FLAVIO LUIZ DA CUNHA FILHO, código s202800;
- VII – JULIANA DOS REIS VIEIRA DE SOUSA, código 203005;
- VIII – ROSEMARY RODRIGUES DE OLIVEIRA, código s101445;
- IX – CRISTIANE LEÃO DE CASTRO, código s202555;
- X – FILLIPE RODRIGUES DE CARVALHO, código s165913; e
- XI – JOÃO PAULO FERNANDES DOS REIS, código s203143.

Art. 4º Alterar a origem dos cargos em comissão e das funções comissionadas a seguir relacionados do Gabinete da Desembargadora do Trabalho SILENE APARECIDA COELHO para o Gabinete de Desembargador do Trabalho (Vaga nº 8 da Magistratura):

- I – 1 (um) cargo em comissão de Assessor-Chefe III, código TRT 18ª CJ-3;
- II – 1 (um) cargo em comissão de Assessor III, código TRT 18ª CJ-3;
- III – 1 (um) cargo em comissão de Assessor I, código TRT 18ª CJ-1; e

IV – 5 (cinco) funções comissionadas de Assistente de Gabinete, código TRT 18ª FC-5.

Parágrafo único. Ficam mantidos(as) os(as) titulares dos cargos em comissão e das funções comissionadas referidas no , dispensando-se a caput necessidade de nova nomeação, posse e designação, conforme a seguir:

I – SÓCRATES MARINHO LIMA, código s202624, Assessor- Chefe III, código TRT 18ª CJ-3;

II – PRISCILA SOUZA DE AGUIAR, código s202824, Assessor III, código TRT 18ª CJ-3;

III – LAÍS ALMEIDA AVELINO, código s161748, Assessor I, código TRT 18ª CJ-1;

IV – BRUNA RABBI DELATORRE, código s203137; Assistente de Gabinete, código TRT 18ª FC-5;

V – FERNANDA MORAIS DI FERREIRA, código s203304, Assistente de Gabinete, código TRT 18ª FC-5;

VI – FLAVIO LUIZ DA CUNHA FILHO, código s202800, Assistente de Gabinete, código TRT 18ª FC-5;

VI – JULIANA DOS REIS VIEIRA DE SOUSA, código s203005, Assistente de Gabinete, código TRT 18ª FC-5; e

VII – ROSEMARY RODRIGUES DE OLIVEIRA, código s101445, Assistente de Gabinete, código TRT 18ª FC-5.

Art. 5º Alterar o Anexo da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 231, de 4 de fevereiro de 2021, que fixa os quadros de lotação, de funções comissionadas e de cargos em comissão das unidades do Tribunal, conforme Anexo desta Portaria.

Art. 6º Revogar o art. 32 da Portaria TRT 18ª GP/SGPE nº 215/2023, que designou a servidora PRISCILA SOUZA DE AGUIAR, código s202824, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, substituta do titular do cargo em comissão de Assessor-Chefe III, código TRT 18ª CJ-3, do Gabinete da Desembargadora do Trabalho SILENE APARECIDA COELHO, ocupado pelo servidor SÓCRATES MARINHO LIMA, código s202624.

Art. 7º Designar a servidora PRISCILA SOUZA DE AGUIAR, código s202824, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular do cargo em comissão de Assessor-Chefe III, código TRT 18ª CJ-3, do Gabinete de Desembargador do Trabalho (Vaga nº 8 da Magistratura), ocupado pelo servidor SÓCRATES MARINHO LIMA, código s202624, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares.

Art. 8º A reorganização dos cargos em comissão e das funções comissionadas de que trata esta Portaria não acarretará aumento de despesa, permanecendo ainda um saldo residual de, respectivamente, 37.312,64 (trinta e sete mil, trezentos e doze reais e sessenta e quatro centavos) e R\$ 67,76 (sessenta e sete reais e setenta e seis centavos).

Art. 9º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 12 de maio de 2023.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)
GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO
Desembargador-Presidente
TRT da 18ª Região

Anexos
Anexo 1: ANEXO DA PORTARIA TRT 18ª N° 1850/2023

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Portaria

Portaria SCR/DGMAG

PORTARIA TRT 18ª N° 1862/2023



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Divisão de Gestão de Magistrados

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 12588/2023;
CONSIDERANDO a designação da Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta NATÁLIA ALVES RESENDE GONÇALVES, volante regional, para responder pela titularidade da Vara do Trabalho de Formosa a partir de 19 de junho de 2023 até ulterior deliberação, conforme PORTARIA TRT 18ª N° 1729/2023;

CONSIDERANDO a solicitação de diárias feita pelo Diretor de Secretaria da Vara do Trabalho de Formosa, nos interregnos de 21 a 23; 28 a 30 de junho de 2023 e de 05 a 07; 12 a 14; 19 a 21 e 26 a 28 de julho de 2023, para a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta NATÁLIA ALVES RESENDE GONÇALVES no Processo Administrativo 12588/2023;

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo SISDOC nº 3563/2023 e Ofício TRT 18ª SCR/DGMAG nº 03/2023, Proad nº 11861/2023, em que há recomendação de que sejam realizadas audiências em regime de mutirão naquela unidade judiciária, em pauta de quatro audiências de instrução por turno; e

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o pagamento de 2,5 diárias de viagem, no período de 21 a 23 de junho de 2023, referente ao deslocamento da Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta **NATÁLIA ALVES RESENDE GONÇALVES**, Volante Regional, no percurso Goiânia – Formosa – Goiânia, bem como o consequente reembolso de transporte.

Motivo da viagem: realizar audiência presencial na Vara do Trabalho de Formosa.

Art. 2º. Autorizar o pagamento de 2,5 diárias de viagem, no período de 28 a 30 de junho de 2023, referente ao deslocamento da Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta **NATÁLIA ALVES RESENDE GONÇALVES**, Volante Regional, no percurso Goiânia – Formosa – Goiânia, bem como o consequente reembolso de transporte.

Motivo da viagem: realizar audiência presencial na Vara do Trabalho de Formosa.

Art. 3º. Autorizar o pagamento de 2,5 diárias de viagem, no período de 05 a 07 de julho de 2023, referente ao deslocamento da Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta **NATÁLIA ALVES RESENDE GONÇALVES**, Volante Regional, no percurso Goiânia – Formosa – Goiânia, bem como o consequente reembolso de transporte.

Motivo da viagem: realizar audiência presencial na Vara do Trabalho de Formosa.

Art. 4º. Autorizar o pagamento de 2,5 diárias de viagem, no período de 12 a 14 de julho de 2023, referente ao deslocamento da Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta **NATÁLIA ALVES RESENDE GONÇALVES**, Volante Regional, no percurso Goiânia – Formosa – Goiânia, bem como o consequente reembolso de transporte.

Motivo da viagem: realizar audiência presencial na Vara do Trabalho de Formosa.

Art. 5º. Autorizar o pagamento de 2,5 diárias de viagem, no período de 19 a 21 de julho de 2023, referente ao deslocamento da Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta **NATÁLIA ALVES RESENDE GONÇALVES**, Volante Regional, no percurso Goiânia – Formosa – Goiânia, bem como o consequente reembolso de transporte.

Motivo da viagem: realizar audiência presencial na Vara do Trabalho de Formosa.

Art. 6º. Autorizar o pagamento de 2,5 diárias de viagem, no período de 26 a 28 de julho de 2023, referente ao deslocamento da Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta **NATÁLIA ALVES RESENDE GONÇALVES**, Volante Regional, no percurso Goiânia – Formosa – Goiânia, bem como o consequente reembolso de transporte.

Motivo da viagem: realizar audiência presencial na Vara do Trabalho de Formosa.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador **EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA**

Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª Nº 1858/2023



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Divisão de Gestão de Magistrados

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o teor dos Processos Administrativos nos 12259/2023 e 12626/2023, em que foi solicitada a designação de magistrado para atuar nos processos ATOrd 0010401-94.2021.5.18.0002; ATOrd0011280-67.2022.5.18.0002; ATSum 0010278-62.2022.5.18.0002; ATOrd 0010442-90.2023.5.18.0002; ATOrd 0011013-71.2017.5.18.0002; ATOrd 0010180-14.2021.5.18.0002; ATOrd 0010920-69.2021.5.18.0002 e ATOrd 0010466-21.2023.5.18.0002, em que o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Ronie Carlos Bento de Sousa, Titular da 2ª Vara do Trabalho de Goiânia, bem como o Juiz Auxiliar daquela unidade judiciária, Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto Alexandre Valle Piovesan, se declararam suspeitos;

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, conveniência administrativa, necessidade do serviço e interesse público; e

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, "a", do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto **TÚLIO MACEDO ROSA E SILVA**, volante regional, para atuar no dia 05 de julho de 2023 nos processos ATOrd 0010401-94.2021.5.18.0002; ATOrd0011280-67.2022.5.18.0002; ATSum 0010278-62.2022.5.18.0002; ATOrd 0010442-90.2023.5.18.0002; ATOrd 0011013-71.2017.5.18.0002; ATOrd 0010180-14.2021.5.18.0002; ATOrd 0010920-69.2021.5.18.0002 e ATOrd 0010466-21.2023.5.18.0002, da 2ª Vara do Trabalho de Goiânia, no qual os Excelentíssimos Juizes do Trabalho Ronie Carlos Bento de Sousa e Alexandre Valle Piovesan se declararam suspeitos.

Art. 2º REVOGAR a Portaria TRT 18ª nº 1785/2023.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado Eletronicamente

Desembargador **EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA**

Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª Nº 1857/2023**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL**

Divisão de Gestão de Magistrados

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo nº 11936/2023, em que foi solicitada a designação de magistrado para atuar no processo 0010118-22.2022.5.18.0201, no qual o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Ranúlio Mendes Moreira, Titular da Vara do Trabalho de Uruaçu e Posto Avançado de Porangatu e a Excelentíssima Juíza Auxiliar Fixa, Carolline Rebellato Sanches Piovesan, se declararam suspeitos;

CONSIDERANDO os critérios da conveniência administrativa, interesse público e necessidade do serviço; e

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, "a", do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto **KLEBER MOREIRA DA SILVA**, volante regional, para atuar no processo 0010118-22.2022.5.18.0201, no dia 21 de junho de 2023, no Posto Avançado de Porangatu, no qual o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Ranúlio Mendes Moreira, Titular da Vara do Trabalho de Uruaçu e Posto Avançado de Porangatu e a Excelentíssima Juíza Auxiliar Fixa, Carolline Rebellato Sanches Piovesan, se declararam suspeitos.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado Eletronicamente

Desembargador **EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA**

Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª Nº 1864/2023**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL**

Divisão de Gestão de Magistrados

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 12643/2023,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto **EDUARDO DO NASCIMENTO**, Auxiliar Fixo da 3ª Vara do Trabalho de Goiânia, 3 (três) dias de licença para tratamento da própria saúde, no período de 20 a 22 de junho de 2023, nos termos do artigo 69, inciso I, da Lei Complementar nº 35, de 14 de março de 1979.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador **Eugênio José Cesário Rosa**

Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª Nº 1859/2023**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL**

Divisão de Gestão de Magistrados

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo nº 12457/2023, em que foi solicitada a designação de magistrado para atuar nos processos ATOrd 0010585-16.2022.5.18.0002, em que o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Ronie Carlos Bento de Sousa, Titular da 2ª Vara do Trabalho de Goiânia, bem como o Juiz Auxiliar daquela unidade judiciária, Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto Alexandre Valle Piovesan, se declararam suspeitos;

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, conveniência administrativa, necessidade do serviço e interesse público; e CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, "a", do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto **KLEBER MOREIRA DA SILVA**, volante regional, para atuar no dia 20 de junho de 2023 no processo ATOrd 0010585-16.2022.5.18.0002 da 2ª Vara do Trabalho de Goiânia, no qual os Excelentíssimos Juizes do Trabalho Ronie Carlos Bento de Sousa e Alexandre Valle Piovesan se declararam suspeitos.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado Eletronicamente
Desembargador **EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA**
Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª Nº 1860/2023



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Divisão de Gestão de Magistrados

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 12588/2023,

CONSIDERANDO a designação do Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto **WAGSON LINDOLFO JOSE FILHO**, volante regional, para responder pela titularidade da Vara do Trabalho de Formosa a partir de 19 de junho de 2023 até ulterior deliberação, conforme PORTARIA TRT 18ª Nº 1728/2023;

CONSIDERANDO a solicitação de diárias feita pelo Diretor de Secretaria da Vara do Trabalho de Formosa, nos interregnos de 19 a 21; 26 a 28 de junho de 2023 e de 03 a 05; 10 a 12; 17 a 19 e 24 a 26 de julho de 2023, para o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto **WAGSON LINDOLFO JOSÉ FILHO** no Processo Administrativo 12588/2023;

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo SISDOC nº 3563/2023 e Ofício TRT 18ª SCR/DGMAG nº 02/2023, Proad nº 11861/2023, em que há recomendação de que sejam realizadas audiências em regime de mutirão naquela unidade judiciária, em pauta de quatro audiências de instrução por turno; e

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o pagamento de 2,5 diárias de viagem, no período de 19 a 21 de junho de 2023, referente ao deslocamento do Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto **WAGSON LINDOLFO JOSÉ FILHO**, Volante Regional, no percurso Goiânia – Formosa – Goiânia, bem como o consequente reembolso de transporte.

Motivo da viagem: realizar audiência presencial na Vara do Trabalho de Formosa.

Art. 2º. Autorizar o pagamento de 2,5 diárias de viagem, no período de 26 a 28 de junho de 2023, referente ao deslocamento do Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto **WAGSON LINDOLFO JOSÉ FILHO**, Volante Regional, no percurso Goiânia – Formosa – Goiânia, bem como o consequente reembolso de transporte.

Motivo da viagem: realizar audiência presencial na Vara do Trabalho de Formosa.

Art. 3º. Autorizar o pagamento de 2,5 diárias de viagem, no período de 03 a 05 de julho de 2023, referente ao deslocamento do Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto **WAGSON LINDOLFO JOSÉ FILHO**, Volante Regional, no percurso Goiânia – Formosa – Goiânia, bem como o consequente reembolso de transporte.

Motivo da viagem: realizar audiência presencial na Vara do Trabalho de Formosa.

Art. 4º. Autorizar o pagamento de 2,5 diárias de viagem, no período de 10 a 12 de julho de 2023, referente ao deslocamento do Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto **WAGSON LINDOLFO JOSÉ FILHO**, Volante Regional, no percurso Goiânia – Formosa – Goiânia, bem como o consequente reembolso de transporte.

Motivo da viagem: realizar audiência presencial na Vara do Trabalho de Formosa.

Art. 5º. Autorizar o pagamento de 2,5 diárias de viagem, no período de 17 a 19 de julho de 2023, referente ao deslocamento do Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto **WAGSON LINDOLFO JOSÉ FILHO**, Volante Regional, no percurso Goiânia – Formosa – Goiânia, bem como o consequente reembolso de transporte.

Motivo da viagem: realizar audiência presencial na Vara do Trabalho de Formosa.

Art. 6º. Autorizar o pagamento de 2,5 diárias de viagem, no período de 24 a 26 de julho de 2023, referente ao deslocamento do Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto **WAGSON LINDOLFO JOSÉ FILHO**, Volante Regional, no percurso Goiânia – Formosa – Goiânia, bem como o consequente reembolso de transporte.

Motivo da viagem: realizar audiência presencial na Vara do Trabalho de Formosa.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente
Desembargador **EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA**

Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª Nº 1861/2023**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL**

Divisão de Gestão de Magistrados

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo Proad 10220/2023, em que foi solicitada a designação de magistrado para atuar nos processos em que o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Fabiano Coelho de Souza, Titular da Vara do Trabalho de Goiatuba, se declarou suspeito;

CONSIDERANDO que aquela unidade judiciária não conta com juiz auxiliar fixo;

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, conveniência administrativa, necessidade do serviço e interesse público; e

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, "a", do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto **TÚLIO MACEDO ROSA E SILVA**, volante regional, para atuar nos processos de suspeição na Vara do Trabalho de Goiatuba, nos dias 06 e 07 de julho de 2023, no qual o Excelentíssimo Juiz Titular da Vara do Trabalho Fabiano Coelho de Souza se declarou suspeito.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado Eletronicamente

Desembargador **EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA**

Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª Nº 1863/2023**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL**

Divisão de Gestão de Magistrados

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº12724/2023;

CONSIDERANDO a solicitação do Excelentíssimo Juiz do Trabalho Rodrigo Dias da Fonseca, Titular da 3ª Vara do Trabalho de Goiânia e Coordenador Pedagógico da Escola Judicial deste Regional, de designação de magistrado para auxiliar na unidade durante seu período de atuação na Escola Judicial;

CONSIDERANDO os critérios da conveniência administrativa, interesse público e necessidade do serviço; e

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, "a", do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta **TÚLIO MACEDO ROSA E SILVA**, volante regional, para auxiliar na 3ª Vara do Trabalho de Goiânia no período de 10 a 14 de julho de 2023.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador **EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA**

Corregedor do TRT da 18ª Região

DIRETORIA GERAL**Despacho****Despacho DG****Concessão de SF - FT de Goiânia SSIT - 27Jun2023**



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
TERMO DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

SUPRIDO	ALEXANDRE ROSA DA SILVA	
CARGO OU FUNÇÃO	Diretor da Divisão de Apoio Administrativo e Gestão de Contratos	
LOTAÇÃO	Foro Trabalhista de Goiânia	
MODALIDADE DE CONCESSÃO	Cartão de Pagamento do Governo Federal	
VALOR DA CONCESSÃO	Fatura	2.040,00
	Saque	960,00
	Obrigações Patronais	200,00
	Total	3.200,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO	Início	Data da liberação do recurso
	Fim	25/09/2023
PERÍODO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	Início	Data da liberação do recurso
	Fim	20/10/2023
JUSTIFICATIVA PARA SAQUE	A autorização de valor para saque justifica-se em razão de serviços de manutenção/conservação a serem realizados, em muitos casos, somente por pessoas físicas não afiliadas à rede BB Cartões, devendo o suprido justificar cada gasto realizado.	

Publique-se no DEJT.

Álvaro Celso Bonfim Resende
 Diretor-Geral e Ordenador de Despesas
 (Assinado e datado eletronicamente)

Portaria

Portaria DG

PORTARIA TRT 18ª Nº 1866/2023



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no P.A (PROAD) nº 10378/2023,

RESOLVE:

Revogar a Portaria TRT 18ª nº 1471, de 23 de maio de 2023.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE
 Diretor-Geral

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Despacho

Despacho SGPE

Extrato.publicação

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 12706/2023

Interessado(a): NADER ALVES PEREIRA SOBRINHO

Assunto: Auxílio-saúde – Modalidade Consignação Mensal (dependente)

Decisão: Deferimento.

extrato de publicação

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 12929/2023

Interessado(a): THIAGO FRANCISCO DE MENESES

Assunto: Ausência por prestação de serviços à Justiça Eleitoral nos dias 29/11/2020, 2/10/2022 e 30/10/2022.

Decisão: Deferimento

Extrato.publicação

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 12720/2023

Interessado(a): CLEIDE BARBOSA LEMOS

Assunto: Ausência por prestação de serviços à Justiça Eleitoral nos dias 28/10/2018, 21/9/2022 e 1º/10/2022.

Decisão: Deferimento

Extrato para publicação - PA 11187/2023



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Processo Administrativo nº: 11.187/2023

Interessado: ANTÔNIO COELHO DE OLIVEIRA FILHO,

Assunto: Pedido de Reconsideração sobre Indenização de Férias

Decisão: Indeferido

-

extrato de publicação

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 12820/2023

Interessado(a): ANDRÉ LUIZ MOURA

Assunto: Ausência por prestação de serviços à Justiça Eleitoral.

Decisão: Deferimento

despacho - saff

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 12894/2023

Interessado(a): BRUNO GUSTAVO MINARI

Assunto: Ausência por prestação de serviços à Justiça Eleitoral nos dias 1º/10/2022, 2/10/2022, 29/10/2022 e 30/10/2022.

Decisão: Deferimento

ESCOLA JUDICIAL

Portaria

Portaria EJ

PORTARIA TRT 18ª Nº 1838/2023



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

O DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Revogar a PORTARIA TRT 18ª EJ- Nº 1674/2023, pertinente ao Processo SISDOC 5569/2023.

Desembargador PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

Diretor da Escola Judicial do
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

ÍNDICE

GAB. PRESIDÊNCIA	1
Portaria	1
Portaria GP/SGJ	1
Portaria GP/SGPE	1
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL	3
Portaria	3
Portaria SCR/DGMAG	3
DIRETORIA GERAL	7
Despacho	7
Despacho DG	7
Portaria	8
Portaria DG	8
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	8
Despacho	8
Despacho SGPE	8
ESCOLA JUDICIAL	9
Portaria	9
Portaria EJ	9